



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2019

Fica alterado o Anexo VII, na área da Avenida Salmão, entre os números 471 e 499, os lotes que divisam com a avenida e entre a Rua Dr. Tertuliano Delphin Júnior, no bairro Jardim Aquarius, classificando-o como Zona Mista 3 – ZM3.

Plenário “Mário Scholz”, 05 de setembro de 2019.

JULIANA FRAGA
VEREADORA

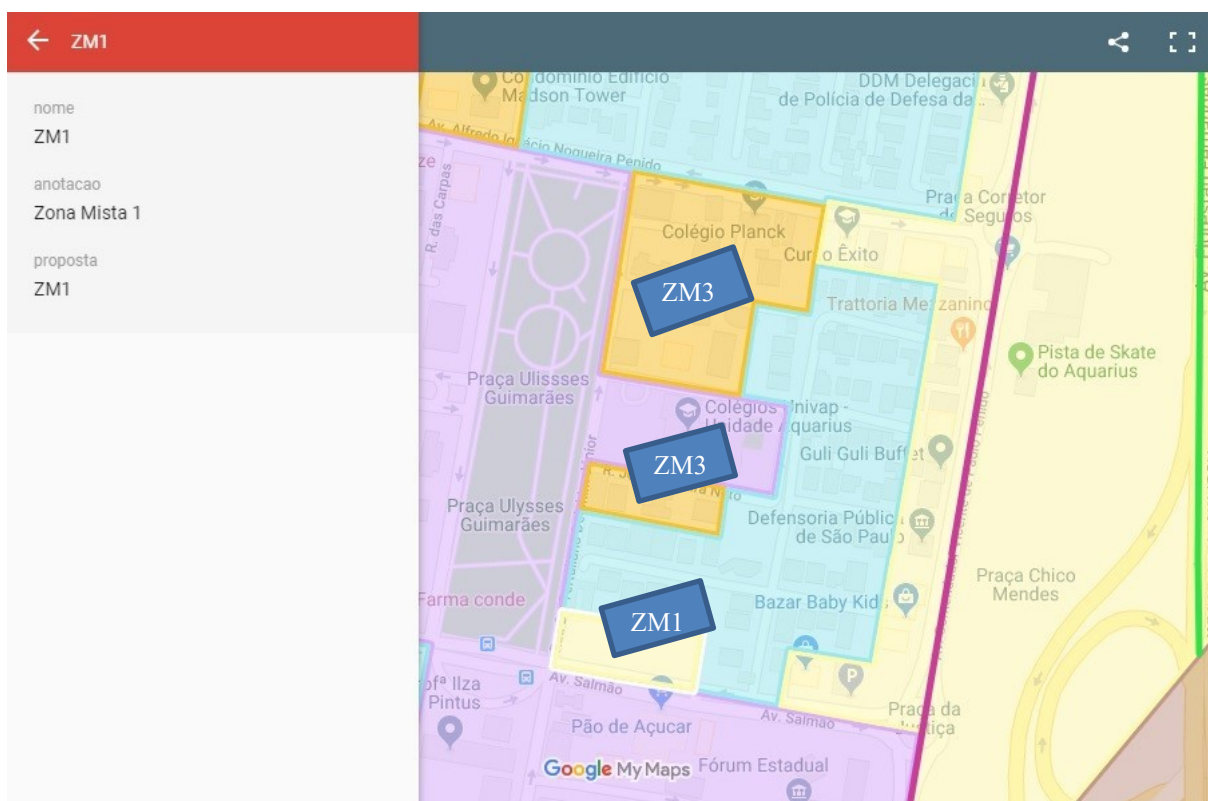


Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A alteração objetiva garantir isonomia e adequação ao uso e ocupação do solo, haja vista que nos pontos destacados, conforme demonstra o mapa, as outras zonas da localidades pertencentes à mesma Rua, qual seja, Dr. Tertuliano Delphin Júnior, são classificadas como Zona Mista 3 – ZM3, com exceção da Univap. Ademais, as características apresentadas na Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido são extremamente similares à Avenida Salmão, o que justifica a alteração e adequação às regras.



Entendendo ser de extremo interesse ao Município a aprovação da presente emenda ao projeto de lei em epígrafe, requiro e submeto os termos ao juízo de meus nobres pares para aprovação desta iniciativa.

JULIANA FRAGA

Vereadora

CO-AUTORIA: Ver. Wagner Balieiro – PT, Ver. Amélia Naomi - PT